



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - RF/AGENERSA/CASAN Nº 191/2025

PROCESSO	480002/000797/2025		
CONCESSIONÁRIA	Iguá Rio de Janeiro S.A.	BLOCO	2
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Camila Lima – Coordenadora de Operações Gustavo Coelho – Supervisor de Operações Matheus Correa – Analista Senior de Regulação		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB) Cascatinha		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estrada da Cascatinha, 28-146, bairro Vargem Grande, Jacarepaguá, Rio de Janeiro		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fiscalização periódica		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	10/07/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A Estação Elevatória de Esgoto Bruto Cascatinha, é de responsabilidade da Concessionária Iguá – Bloco 2, tendo como função recalcar o esgoto para a ETE Vargem Grande.

A equipe de Fiscalização/CASAN, constatou que:

- a EEEB está identificada (foto 1);
- o abrigo de alvenaria está em bom estado de conservação (foto 1);
- a pintura da EEEB está com pintura recente, tem boa iluminação natural e artificial (foto 1);
- o abrigo de alvenaria, a caixa de chegada do esgoto, o poço das motobombas e o poço das tubulações

de recalque estão localizados no interior da EEEB, protegidos e com restrição de acesso (foto 1);



Foto 1 – Vista da EEEB

- a EEEB é operada de forma automatizada (foto 2);
- o painel de controle da EEEB está bem conservado, protegido, com restrição de acesso e sinalização de risco de choque elétrico (foto 2);



Foto 2 – Painel elétrico da EEEB

- a caixa de chegada do esgoto está em boas condições, provida de gradeamento manual (foto 3);



Foto 3 – Caixa de chegada do esgoto com gradeamento

- a EEEB é provida de válvula de fechamento a montante da entrada do esgoto bruto (foto 4);



Foto 4 – Caixa de chegada do esgoto com gradeamento

- o poço das motobombas está em bom estado de conservação e é provido de sensor de nível (fotos 5 e 6);



Foto 5 – Poço das motobombas



Foto 6 – Poço das motobombas

- não existe tubulação extravasora;
- os tampões do poço das motobombas, do poço da tubulação de recalque e da caixa de chegada do esgoto estão em bom estado (fotos 7, 8 e 9);;



Foto 7 – Tampões do poço das motobombas



Foto 8 – Tampão ca caixa de chegada do esgoto



Foto 9 – Tampões do poço das tubulações de recalque

- a EEEB é constituída de dois grupos de motobomba;
- de cada um dos grupos sai uma tubulação de recalque, que direciona o esgoto para a ETE Vargem Grande (foto 10);
- em cada uma tubulação de recalque está instalada uma válvula de retenção e uma válvula de gaveta para interrupção do fluxo (foto 10);



Foto 10 – Tubulações de recalque

- a EEEB não é provida de gerador;
- há facilidade na realização de trabalhos de manutenção.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Foi informado pelo representante da concessionária, senhor Gustavo Coelho, que:

- a EEEB é provida de dois grupos de motobomba submersíveis de 5 CV cada, com inversor de frequência;
- os dois grupos de motobomba se revezam e trabalham de forma contínua (24 horas);
- o gradeamento é limpo de forma manual;
- o resíduo retido no gradeamento é direcionado para a ETE Barra da Tijuca;
- a área de abrangência da EEEB é a Comunidade Cascatinha;
- a EEAB recalca o esgoto, que nela chega, para a ETE Vargem Grande;
- atualmente a vazão aproximada é de 15,0 l/s, mas não tem como precisar a vazão que ela está operando;
- caso haja necessidade, é acionado o gerador móvel;
- as manutenções na EEEB são feitas mensalmente.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Não foram encontradas irregularidades e nem normas violadas.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

Este relatório apresentou as constatações apuradas na fiscalização da EEEBCascatinha. A estação estava identificada e apresentava bom estado de conservação da infraestrutura civil, hidráulica e elétrica. Em relação a sua função, conforme informado pelo representante da concessionária, consegue suprir a função para a qual foi destinada.

Rio de Janeiro, 16/07/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Davi Hage	ID 5121448-2

Rio de Janeiro, 17 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 17/07/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Hage Nicolau Lopes de Oliveira, Assistente**, em 17/07/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **104837407** e o código CRC **228022AA**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000797/2025

SEI nº 104837407

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485